



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Retorno de Diligência**

Informamos que a Diretoria de Obras Rodoviárias não realiza a análise da conformidade técnica das propostas comerciais, conforme já respondido em outros processos. No entanto, reconhecemos a importância de avaliar a exequibilidade técnica da proposta, frente à descontos significativos ofertados pelos licitantes, caso que acreditamos se tratar o presente pedido, especialmente considerando o significativo desconto apresentado neste certame.

Entretanto, esta Diretoria conclui que tal análise não se faz necessária, tendo em vista o despacho decisório nº 13/2024/GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 documento nº SEI 65652692, onde um dos licitantes consorciados está sendo declarado inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Portanto, devolvemos os autos à Gerência de Licitações (GI-GELIC) para o devido prosseguimento.

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 08/10/2024, às 19:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65879073** e o código CRC **97661F22**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005019995



SEI 65879073